



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 205/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: IRUAM FLORES HEDLUND”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor IRUAM FLORES HEDLUND, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, com vencimentos no valor de R\$ 2.585,60 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 06 de dezembro de 2018 e término em 19 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 20.400/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 17 de dezembro de 2018.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 20/12/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.